



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 803 - Ano 9 - Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Dia D de Multivacinação aplica mais de 2.390 doses de vacinas em Carapicuíba



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Saúde, realizou no último sábado (22), o Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação. Ao todo, 2.393 doses de vacinas foram aplicadas durante a ação. A iniciativa teve como objetivo ampliar o acesso à vacinação e garantir a atualização da caderneta de crianças e adolescentes menores de 15 anos, contribuindo para a prevenção de diversas doenças. E a campanha continua! A Campanha Nacional de Multivaci-

nação segue até 1º de setembro, em todas as UBSs e USFs de Carapicuíba, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18h30. Pais e responsáveis devem procurar a unidade de saúde mais próxima para verificar a situação vacinal da criança ou do adolescente. Para a vacinação, é necessário apresentar RG ou certidão de nascimento da criança ou do adolescente, Cartão do SUS e caderneta de vacinação.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeita:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 53/26 Processo nº 13565/26 Objeto: Registro de preço para aquisição de empresa para serviço de recapagem - DISPUTA: 10/09/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 58/26 Processo nº 19548/26 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de carro de som - DISPUTA: 11/09/26 às 10h.

Concorrência Eletrônica nº 30/26 Processo nº 21049/26 Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para execução de eventuais serviços de adequação e manutenção de calçadas neste município. Início da sessão de disputa de preços dia 15/09/26 às 09:00 horas.

Concorrência Eletrônica nº 31/26 Processo nº 20622/26 Objeto: Contratação de empresa para revitalização da Praça Angatuba neste município. Início da sessão de disputa de preços dia 16/09/26 às 09:00 horas.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicui.ba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 25 de agosto de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, torna público:

- I – o Resultado Final da Etapa de Habilitação dos proponentes classificados;
 - II – a homologação do resultado final do certame.
- Considerando a conclusão da análise da documentação apresentada pelos proponentes classificados e tendo em vista que todos os proponentes classificados foram considerados habilitados, inexistindo recursos pendentes ou qualquer fato que impeça o prosseguimento do processo, ficam homologados os resultados finais do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, conforme lista abaixo:

NOME	ENTIDADE/GRUPO/COLETIVO
Paulo Gonçalves Sobrinho	BatucAldeia
Aliane Lindolfo da Silva	Rendeiras da Aldeia
MARIA DE FATIMA PAULINO	Chaodeterra Terreiro
Fernanda Fernandes	Organização Social Brasil Melhor - Projeto Nosso Futuro
Gisele da Silva	CULTURA NA GARAGEM
Franklin Silva Barreto	Federação Umbandista de Carapicui e Região
Espaço ILÊ Camaleão - Kintal do Mestre	Espaço ILÊ Camaleão - Kintal do Mestre
EVARISTO PISCA DA SILVA NETO RIBEIRO	BATALHA DA TIBAGI
FLAVIO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	Associação Afrocultural Social – Comunidade Cultural de Terreiro Ilê Iyá Omin Asê Olokun
RODRIGO FREIRE NOGEUIRA	KRUMP KILLERS
Elaine Vicente dos Santos.	Cia de Artes Balú.

Jhonatan Alberto Mineiro	Ilê Asê Opô Obá Aganju Kemi - Jhonatan Alberto Mineiro
Darci Braga de Souza	MANSA MUSA JH
Roque Benedito Pereira dos Santos	GRUPO AFRO PIONEIROS DO SAMBA REGGAE
Camila Afonso de Deus	Nação Pautá
David da Silva	AMUSC
Aldnir Paixão Tavares Silva	Relicário Rec
Grupo Dividindo Amor	Grupo Dividindo Amor
Sueli Santana dos Santos	Guardiões Ancestrais: Vivências e Saberes das culturas de Matrizes Africanas, Afro-brasileiras, culto Cigano e Tradicionais

Os proponentes deverão assinar o Termo de Premiação Cultura Viva entre os dias 02 a 04 de setembro de 2026 e enviar preferencialmente por meio do e-mail aldirblanc.pnabciclo2@gmail.com, ou, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, das 9 às 16h, localizada na Praça da Aldeia nº 19.

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

Carapicuíba, 25 de agosto de 2026.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão social: CENTRO CLINICO UP VIDA
CNPJ: 19.958.364/0001-07
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 130 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADEADVERTÊNCIA Nº 1834 EM 07/08/2026.

Razão social: CENTRO CLINICO UP VIDA
CNPJ: 19.958.364/0001-07
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 130 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADEADVERTÊNCIA Nº 1837 EM 07/08/2026.

Razão social: VL DA SILVA CLINICA AMBULATORIAL
CNPJ: 30.323.637/0001-80
Endereço: AVENIDA SANTA TEREZINHA Nº 66 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0419 EM 03/08/2026.

Pessoa Física: JOSÉ NAZARE OLIVEIRA SILVA (ATIVIDADE DE FERRO VELHO)
RG: 44.838.666-5
Endereço: RUA LILIANE REGINA Nº 1600 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1499 EM 22/07/2026.

Pessoa Física: JOSÉ NAZARE OLIVEIRA SILVA (ATIVIDADE DE FERRO VELHO)
RG: 44.838.666-5
Endereço: RUA REGINA Nº 1600 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO TOTAL Nº 0637 EM 22/07/2026.

Pessoa Física: SANDRA GEORGINI DA SILVA (FERRO VELHO- RECICLAGEM)
CPF: 007.473.028-20
Endereço: RUA ALVINOPOLIS Nº 100 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1500 EM 22/07/2026.

Pessoa Física: SANDRA GEORGINI DA SILVA (FERRO VELHO- RECICLAGEM)
CPF: 007.473.028-20
Endereço: RUA ALVINOPOLIS Nº 100 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO TOTAL Nº 0638 EM 22/07/2026.

Razão social: CANTINHO ESPAÇO COM AMOR LTDA
CNPJ: 54.834.671/0001-87
Endereço: RUA RIBEIRÃO CORRENTE Nº 105 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2200 EM 15/07/2026.

Razão Social: ARARA AZUL ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
CNPJ: 21.155.225/0001-97
Endereço: RUA ALCIDES MENDES BARROS Nº 20,– Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL Nº 0952 EM 31/07/2026.

Razão Social: ZAMPAS (FILIAL BK)
CNPJ: 13.574.594/0986-50
Endereço: AV. INOCENCIO SERÁFICO Nº 3469, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0478 EM 31/07/2026.

Razão Social: LAR E POUSADA PARA IDOSOS BASILIO LTDA
CNPJ: 41.752.201/0001-22
Endereço: RUA SÃO CAMILO Nº 3546, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1221 EM 27/07/2026.

Razão Social: DANTE FARMA LTDA
CNPJ: 53.118.549/0001-41
Endereço: RUA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 125, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1215 EM 27/07/2026.

Razão Social: LAR E POUSADA PARA IDOSOS BASILIO LTDA
CNPJ: 41.752.201/0001-22
Endereço: RUA SÃO CAMILO Nº 3546, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1222 EM 27/07/2026.

Razão Social: JOEL DE OLIVEIRA COSTA FILHO
CPF: 133.013.918-69
Endereço: AVENIDA JATOBÁ Nº 444, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL Nº 0796 EM 22/07/2026.

Razão Social: FABEL DROGARIAS E PERFUMARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.463.720/0001-32
Endereço: AV. COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 550, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 223 EM 23/07/2026.

Razão Social: EMSCHAFER ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 10.606.276/0002-52
Endereço: AVENIDA ANTONIO ROBERTO Nº 37, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1633 EM 22/07/2026.

Razão Social: DAHO TATTO E PIECING ESTUDIO ARTISTICO LTDA
CNPJ: 65.175.108/0001-60
Endereço: ESTRADA ERNESTINA VIEIRA N 149, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPÇOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0449 EM 21/07/2026.

Razão Social: DROGARIA SOL NASCENTE INOCÊNCIO SERÁFICO LTDA
CNPJ: 43.115.519/0001-28
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 2164, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA 0043 (PRODUTO OLEO DE PRÍMULA) , EM 27/07/2026.

Razão Social: COMÉRCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA
CNPJ: 01.444.210/0013-75
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA 0040 (PRODUTO SAL ROSA) , EM 02/06/2026.

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 47.508.411/0346-46
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 3520, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA 0041 (PRODUTO LEITE DE COCO) , EM 01/04/2026.

Razão Social: TENDA ATACADO S/A
CNPJ: 01.157.555/0018-52
Endereço: AV. DESE. DR. EDUARDO CUNHA DE ABREU 495, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA 0042 (PRODUTO FEIJÃO), EM 06/05/2026.

Razão social: CENTRO CLINICO UP VIDA

CNPJ: 19.958.364/0001-07
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 130 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADEADVERTÊNCIA Nº 1836 EM 07/08/2026.

Razão social: CENTRO CLINICO UP VIDA
CNPJ: 19.958.364/0001-07
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 130 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADEADVERTÊNCIA Nº 1835 EM 07/08/2026.

Razão Social: SUFERGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO EIRELI
CNPJ: 50.524.289/0001-16
Endereço: ESTRADA DA ALDEIA No 1650, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0433 EM 03/08/2026.

Razão Social: DONA NARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.661.748/0001-99
Endereço: RUA DAS ARARAS N 06, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0459 EM 10/08/2026.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA CIBELE YOSHIMOTO LTDA
CNPJ: 56.124.450/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 166, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1994 EM 11/06/2026.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA CIBELE YOSHIMOTO LTDA
CNPJ: 56.124.450/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 166, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1993 EM 11/06/2026.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA CIBELE YOSHIMOTO LTDA
CNPJ: 56.124.450/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 166, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 1840 E 10/08/2026.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA CIBELE YOSHIMOTO LTDA
CNPJ: 56.124.450/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 166, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 1839 E 10/08/2026.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA
CNPJ: 37.579.920/0005-40
Endereço: AVENIDA GO VERNADOR MARIO COVAS Nº 284, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0420 EM 20/08/2026.

Razão Social: CELINA B. DE ARAUJO INDÚSTRIA DE PÃES- ME
CNPJ: 96.266.408/0001-89
Endereço: RUA SERRA DA CANASTRA, Nº 110 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1751 EM 20/08/2026.

Razão Social: CELINA B. DE ARAUJO INDÚSTRIA DE PÃES- ME
CNPJ: 96.266.408/0001-89
Endereço: RUA SERRA DA CANASTRA, Nº 110 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA SÉRIE C Nº 1789 EM 14/08/2026.

Razão Social: CELINA B. DE ARAUJO INDÚSTRIA DE PÃES- ME
CNPJ: 96.266.408/0001-89
Endereço: RUA SERRA DA CANASTRA, Nº 110 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA SÉRIE C Nº 1790 EM 14/08/2026.

Razão Social: LAR E POUSADA PARA IDOSOS BASILIO LTDA
CNPJ: 41.752.201/0001-22
Endereço: RUA SÃO CAMILO Nº 3546, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0189 EM 20/08/2026.

Razão Social: LAR E POUSADA PARA IDOSOS BASILIO LTDA
CNPJ: 41.752.201/0001-22
Endereço: RUA SÃO CAMILO Nº 3546, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0188 EM 20/08/2026.

Razão Social: POLLYMED DROGARIA E PERFUMARIA
CNPJ: 35.835.744/0001-00
Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 2256 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2191 EM

17/08/2026.

Razão Social: POLLYMED DROGARIA E PERFUMARIA
CNPJ: 35.835.744/0001-00
Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 2256 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2192 EM 17/08/2026.

Razão Social: SHIRLEY DA SILVA
CPF: 312.698.378-26
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 865 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1990 EM 17/08/2026.

Razão Social: SHIRLEY DA SILVA
CPF: 312.698.378-26
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 865 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1991 EM 17/08/2026.

Razão Social: SHIRLEY DA SILVA
CPF: 312.698.378-26
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 865 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1992 EM 17/08/2026.

Razão Social: DENT-NOVE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 10.620.467/0001-98
Endereço: AV. ANTONIO ZAMELA 36- CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1996 EM 13/08/2026.

Razão Social: DENT-NOVE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 10.620.467/0001-98
Endereço: AV. ANTONIO ZAMELA 36- CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1995 EM 13/08/2026.

Razão Social: SHIRLEY DA SILVA
CPF: 312.698.378-26
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 865 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 1841 EM 17/08/2026.

Razão Social: SHIRLEY DA SILVA
CPF: 312.698.378-26
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 865 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 1842 EM 17/08/2026.

Razão Social: SHIRLEY DA SILVA
CPF: 312.698.378-26
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 865 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 1843 EM 17/08/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 39** do Concurso Público nº. 03/2024, conforme segue:

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
50229	LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO	65355955	APTO
50313	ELI MARIA DA ROCHA SOUSA	450629582	APTO

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024
CHAMAMENTO 40

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO PSF		
INSC.	NOME	RG
50229	LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO	65355955
50313	ELI MARIA DA ROCHA SOUSA	450629582

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 40** do Concurso Público nº. 04/2024, conforme segue:

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
51079	GRAZIELI CASSIA DOS SANTOS ZACHARIAS	408607466	APTO
51000	CLAUDIZETE ALVES	231337723	APTO
50105	DANIELA ANDRADE SANTOS	649041938	APTO

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024
CHAMAMENTO 41 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e

dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO		
INSC.	NOME	RG
51079	GRAZIELI CASSIA DOS SANTOS ZACHARIAS	408607466
51000	CLAUDIZETE ALVES	231337723
50105	DANIELA ANDRADE SANTOS	649041938

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 14** do Concurso Público nº. 05/2024, conforme segue:

ARTÍFICE - ELETRICISTA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
5324	ROQUE AUGUSTO ROSA E SILVA	3304495422	AUSENTE

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2024
CHAMAMENTO 15 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **01, 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo e Rubéola (Dupla Viral – SR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo

de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Não serão aceitos, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

ARTÍFICE - ELETRICISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5271	RONEI GUSTAVO SILVA BASILIO	447527721	6º

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 37** do Concurso Público nº. 06/2024, conforme segue:

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
80015	CRISTIAN ANTONIO DOS SANTOS	336118120	APTO
80448	SORAYA SETSUMI HARAKAKI TANAKA	30345121X	APTO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 38** do Concurso Público nº. 06/2024, conforme segue:

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
81011	VANESSA SANTOS DANTAS DA SILVA	369526016	AUSENTE

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
CHAMAMENTO 39 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral

Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FARMACÊUTICO		
INSC.	NOME	RG
80015	CRISTIAN ANTONIO DOS SANTOS	336118120
80448	SORAYA SETSUMI HARAKAKI TANAKA	30345121X

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
CHAMAMENTO 40 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 E 31 DE AGOSTO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triple Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurando o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80127	ZULDEIDE ALVES GONCALVES	249643200	10º

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 36** do Concurso Público n.º. 11/2024, conforme segue:

AGENTE DE TRÂNSITO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
11111	WELLINGTON SILVA	00000603036193	APTO
11356	MAX LAURENTINO GILDO	00000642836619	APTO
12171	PRISCILLA ALVES CARNEIRO	00000443011205	AUSENTE
11999	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	00000027447704	APTO

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
CHAMAMENTO 35 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reserva ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovaantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE TRÂNSITO		
INSC.	NOME	RG
11111	WELLINGTON SILVA	00000603036193
11356	MAX LAURENTINO GILDO	00000642836619
11999	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	00000027447704

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
CHAMAMENTO 37 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **01, 02 e 03 DE SETEMBRO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o

prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AGENTE DE TRÂNSITO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11156	FELIPE APARECIDO DE SOUZA SILVA	00005230157948	20º

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL do CHAMAMENTO 49** do Concurso Público nº. 01/2025, conforme segue:

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
12792	JUDITH MEYER CAMARGO DA FONSECA	00000121503513	APTO
11833	ANDREIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	00000278908330	AUSENTE

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 52 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de

Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSC.	NOME	RG
12792	JUDITH MEYER CAMARGO DA FONSECA	00000121503513

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 53 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **01, 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12510	MAYARA ANDRADE SILVA	00002557036800	3º

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 40** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
40249	GINETTE NAZAIRE	00000000138803	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 01/09/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
41063	ELAINE ALVES ROSA	00000030742747	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 01/09/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 42** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

ALMOXARIFE			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
43434	JULIANA MAURICIO DE SOUSA	00000417962101	AUSENTE

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 43 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 E 31 DE AGOSTO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
41856	ALINE DOS SANTOS LOPES	00000403069129	127º
44474	NATALIA JULIA OLIVEIRA LIMA	00000453895232	128º

ALMOXARIFE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
41257	FLAVIO HENRIQUE	00000261589532	2º

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
44251	REGIANE JOSEFA DE FREITAS SANTOS	00000416775135	66º
44426	DANIELA SANTOS DE DEUS	00000542068680	67º
41067	INÊS APARECIDA BUENO ALVES	00000157125804	68º

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 21** do Concurso Público nº. 01/2026, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
10904	SHIRLANE APARECIDA LEMOS RODRIGUES MAIA	00000333683833	ATRIBUIDO
15686	JESSICA BEZERRA DE LIMA	00000472320506	ATRIBUIDO
12533	CHRISTIANE SILVA SANTOS	00000679125965	ATRIBUIDO

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
CHAMAMENTO 24 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 E 31 DE AGOSTO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência, conforme abaixo:

INSTRUTOR DE ATIVIDADES AQUÁTICAS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13479	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	00000331921200	4º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10904	SHIRLANE APARECIDA LEMOS RODRIGUES MAIA	00000333683833	3º PCD
15686	JESSICA BEZERRA DE LIMA	00000472320506	25º
12533	CHRISTIANE SILVA SANTOS	00000679125965	26º

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **01,02 E 03 DE SETEMBRO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência, conforme abaixo:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13439	PAULO CESAR DE SOUSA SILVA	00000393358379	4º CERS
18802	GIOVANNI COSTA FIDENCIO	00000556386450	38º
11543	JOÃO PAULO SERAFIM TRINDADE	00000055015968	39º
10225	EDUARDO FABIANO TOLEDO DE ARAÚJO	00000524980329	40º
14628	MAIRA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO	00005843691909	42º
12659	BEATRIZ ARRUDA DO NASCIMENTO	00009099355003	43º
17322	WESLEY ESTEVAM GAIA DOS SANTOS	00000487756484	44º
13803	ROBSON OLIVEIRA GONÇALVES FILHO	00002092913204	45º
11303	MARIA INÊS BARBOSA SANTOS	00000378068982	46º
18607	MARILENE DOS SANTOS BRANDÃO	00000402824374	47º
14030	ÁDILA DE OLIVEIRA GOES	00000470644436	48º
13488	VICTOR JEFFERSON LIMA VIEIRA	00000384486836	49º
13594	ELIANE APARECIDA DE ARAUJO	00000201727420	50º
12937	IVALDO SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR	00000495091923	51º

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
CHAMAMENTO 25 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **02 DE SETEMBRO DE 2026 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Cédula de Identidade – RG ou RNE; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
19737	HELEN DO NASCIMENTO CHIARATTI	00000541473335	6º CERS
15938	RAQUEL ALVES NETO	00000645681520	7º CERS
18347	ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	00000522882687	27º
18872	MARIANA FICUCHELLI	00004412986504	28º
13486	ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO PINTO	00000343475716	29º
17636	JANAINA RAMOS DA SILVA	00000576863646	30º
17483	EDINALVA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	00000236208469	31º
16746	HILDA ROSA	00000272755473	32º
19043	AMANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	00000395901765	33º
19008	NOEME LUIZA PEREIRA	00000232690273	34º
19589	KIANE SOUZA PEREIRA DE CASTRO	00000509591991	35º
12214	KELY SABRINA CAMPOS LOPES	00000339469474	36º
19272	SANDRA REGINA DA SILVA PESSOA	00000293442630	37º
19832	CLEIDE NOVAS MARQUES GOMES	00000362142142	38º
19109	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	00000608530153	39º
15650	ANNE GABRIELLE DE SOUZA FLORENTINO	00000527237449	40º
19794	RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	00000524085560	41º
12687	ROSANGELA MARIA DE LIMA	00000211081346	42º
13460	SILVANA BATISTELA CASTANHARE DE OLIVEIRA	00000341146523	43º
10433	ANDREIA SACOMAN	00000345559083	44º
10667	NEIDELI REIS	00000309347130	45º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL do CHAMAMENTO 19** do Concurso Público n.º. 01/2026, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
15069	LORRAYNE LAIS BARBOSA GERMANO SANTOS	00000507003974	AUSENTE
10030	FLÁVIA GRACIELLE CARDOSO DA SILVA	00000438431613	AUSENTE
10017	GIOVANNI ORIGA MOREIRA	00000552393150	AUSENTE
16134	MAYCON QUEIROZ SOUZA LEAL	00000655774634	APTO
19317	PEDRO VICTOR PAZIANOTO LOPES	00000396464919	AUSENTE
15320	LUCELIA MARIA DE SOUSA ARAUJO	00000777385350	AUSENTE
14950	KAREN AGNES DE OLIVEIRA COELHO	00004209693272	APTO
18184	UESLEI DIZIOLI DE ARAUJO	00036602058851	APTO
19360	GUSTAVO WENDEL CONCEIÇÃO GOMES	00008285059400	AUSENTE
15104	CLARA ESCORCIO CLAUDIO	00000588705159	AUSENTE
19350	CARLOS DONIZETI BACAGINE	00000233833948	APTO

18024	MARCOS DA SILVA MATOS	00000246446304	APTO
18628	LAURA REJANE GONÇALVES PEREIRA	00000296419047	APTO
15362	RAYSSA RAVENNY DE OLIVEIRA FLOR	00006002847401	APTO
19089	CARLOS ALEXANDRE SILVA DOMINGOS	00000216193941	AUSENTE
15326	JAMILY RODRIGUES DA SILVA	00000592549707	AUSENTE

ARTIFICE - JARDINEIRO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
16058	JORGE APARECIDO COSTA GOMES	00000020172912	APTO

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
CHAMAMENTO 26 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
16134	MAYCON QUEIROZ SOUZA LEAL	00000655774634
14950	KAREN AGNES DE OLIVEIRA COELHO	00004209693272
18184	UESLEI DIZIOLI DE ARAUJO	00036602058851
19350	CARLOS DONIZETI BACAGINE	00000233833948
18024	MARCOS DA SILVA MATOS	00000246446304
18628	LAURA REJANE GONÇALVES PEREIRA	00000296419047
15362	RAYSSA RAVENNY DE OLIVEIRA FLOR	00006002847401

ARTIFICE - JARDINEIRO		
INSC.	NOME	RG
16058	JORGE APARECIDO COSTA GOMES	00000020172912

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2026
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 05** do Concurso Público nº. 02/2026, conforme segue:

AGENTE DE DEFESA CIVIL			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
20224	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	00000022400001	APTO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 06** do Concurso Público nº. 02/2026, conforme segue:

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
20029	ELIAS MOREIRA GOMES CHAVIER	00000411202935	AUSENTE
20170	RICARDO DE CARVALHO SOUSA	00006382892584	APTO
20322	SERGIO GUTIERREZ	00001910075759	APTO
20239	VAGNER GABRIEL DE ÁVILA	00000320822801	APTO

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.02/2026
CHAMAMENTO 08 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE DEFESA CIVIL		
INSC.	NOME	RG
20224	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	00000022400001

MOTORISTA		
INSC.	NOME	RG
20170	RICARDO DE CARVALHO SOUSA	00006382892584
20322	SERGIO GUTIERREZ	00001910075759
20239	VAGNER GABRIEL DE ÁVILA	00000320822801

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2026
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 05** do Concurso Público nº. 03/2026, conforme segue:

ARTIFICE - PINTOR			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
30353	RÉGIS RIBEIRO COSTA	RG 265133087	APTO
30106	DANILO CARLOS DA SILVA	RG 496811964	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 03/09/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2026
CHAMAMENTO 06 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcsp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTIFICE - PINTOR		
INSC.	NOME	RG
30353	RÉGIS RIBEIRO COSTA	RG 265133087

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DANIELA SANTOS DE DEUS, portador (a) do CPF. 065.595.205-52.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 26 de Agosto, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EDNA SANTOS NOGUEIRA, portador (a) do CPF. 320.283.088-00.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 26 de Agosto, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INGRIDY ALVES NISHIOKA, portador (a) do CPF. 529.764.548-41.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 26 de Agosto, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MAYARA DA CONCEICAO, portador (a) do CPF. 529.764.548-41.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 26 de Agosto, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PALOMA SHAYENE DEVAI CAGNOTO, portador (a) do CPF. 476.491.038-11

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 26 de Agosto, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO THAYSE FARIAS ALVES, portador (a) do CPF. 400.669.708-22.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 26 de Agosto, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

C O N V O C A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o dia **25 de setembro de 2026**, sexta-feira, às **10h**, no plenário do Poder Legislativo, localizado a Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro – Carapicuíba, a fim de apreciar o seguinte tema:

➤ **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal da Fazenda de Carapicuíba.**

Publique-se.
Cientifique-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 25 de agosto de 2026.

RONALDO DE SOUZA
“Ronaldo Souza”
Presidente

JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS
“Eduardo Zezinho Considerado”
Vice-Presidente

BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES
“Bruno Marino”
1º Secretário

SÉRGIO FERNANDES
“Serginho Júnior”
2º Secretário

DENISE ALEXANDRE CLEMENTE
“Denise Alexandre”
3º Secretário

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE O RECADASTRAMENTO PERIÓDICO, COMPROVAÇÃO DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2022, SEGUEM ABAIXO OS ANIVERSARIANTES DO MÊS DE SETEMBRO/2026.

APOSENTADO/PENSIONISTA	ANIVERSÁRIO
ARNALDO PASKEVICIUS	19/09/1946
DURVALINA CREVILARI WADA	24/09/1939
ELZA AP. DA SILVA CONCEIÇÃO	10/09/1953
IZABEL LIMA DE LIRA	30/09/1954
MARIA AP. CASSIMIRO DA SILVA	03/09/1947
MARIA ISABEL DOS SANTOS PEREIRA	11/09/1953
MARIA SIDENI RAMALHO CAMARGO	25/09/1945
ROSYMAYRE CARDOSO CARVALHO	15/09/1977
SINESIO LUIZ DA MOTA	24/09/1961
WAGNER ZOHOTEI COTRIM	10/09/1952

FAVOR ENVIAR E-MAIL PARA PROVADEVIDA@CARAPICUIBA.SP.GOV.BR PARA O AGENDAMENTO DO BENEFICIÁRIO, COLOCANDO NOME COMPLETO E TELEFONE DE CONTATO PARA A VIDEO CHAMADA ATÉ O DIA 30/09/2026.

MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR PARA (11) 4164-5500 RAMAL 5516 OU VIA WHATSAPP: (11) 99726-4161.

ATENCIOSAMENTE
R.H. CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº. 09 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação de Constituição do Grupo de Trabalho Interconselhos CMDCA/CMAS para discussão, elaboração revisão e acompanhamento do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Carapicuíba, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial e interconselhos para o planejamento, acompanhamento e aprimoramento da política de acolhimento destinada às crianças e aos adolescentes no Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a importância da atuação conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, considerando a interface da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente com a Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em **20 de agosto de 2026**;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a constituição do **Grupo de Trabalho Interconselhos CMDCA/CMAS**, com a finalidade de promover a discussão, elaboração e/ou revisão, acompanhamento e avaliação do **Plano Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Carapicuíba**, bem como proceder aos encaminhamentos necessários para sua posterior apreciação e deliberação pelas respectivas plenárias do CMDCA e do CMAS.

Art.2º Designar, no âmbito do CMDCA, os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Interconselhos CMDCA/CMAS, observada a representação paritária entre Sociedade Civil e Poder Público:

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Rogério Raimundo Vieira;

b) Elizabeth Fátima de Oliveira Timóteo.

II - Representantes do Poder Público:

a) Márcio Lopes Passos;

b) Gilmara Granzoti Guarizo.

§ 1º Os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que integrarão o Grupo de Trabalho serão indicados e formalizados pelo respectivo Conselho, observadas suas normas internas.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos públicos, serviços da rede socioassistencial, organizações da sociedade civil e profissionais com conhecimento técnico na área, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, sem direito a voto.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho Interconselhos CMDCA/CMAS:

I – Analisar e discutir a situação dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no Município;

II – Promover a elaboração e/ou revisão do Plano Municipal de Acolhimento;

III – Propor objetivos, metas, ações, responsabilidades, prazos e mecanismos de monitoramento e avaliação;

IV – Articular informações e contribuições dos órgãos e serviços que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

V – Acompanhar o processo de construção e/ou revisão do Plano Municipal de Acolhimento;

VI – Apresentar a proposta final do Plano às plenárias do CMDCA e do CMAS para apreciação e deliberação, no âmbito das competências de cada Conselho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário, permanecendo constituído até a conclusão dos trabalhos relacionados à elaboração e/ou revisão e submissão do Plano Municipal de Acolhimento às respectivas plenárias, podendo seu prazo ser prorrogado mediante deliberação dos Conselhos.

Art.5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 20 de Agosto de 2026.

Márcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – gestão 2025/2027
Resolução nº.04 de 16 de junho de 2026

1º RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA; **CONSIDERANDO** o parecer da comissão de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança apresentado em 25 de novembro de 2024, que trata da minuta do edital para Certificação de Captação Pública de Projetos Relativos aos Direitos das Crianças e Adolescentes;

RESOLVE:

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº. 11 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação dos projetos aprovados relativos do edital 001/CMDCA/2025 relativo à captação de recursos via Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº. 11 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação dos projetos aprovados relativos do edital 001/CMDCA/2024 relativo à captação de recursos via Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba.

Onde se lê:

Art.1º - Aprovar os projetos para o edital 001/CMDCA/2025 para Certificação de Captação Pública de Projetos Relativos aos Direitos das Crianças e Adolescentes, conforme segue lista:
Projeto Nosso Futuro – SOS Brasil Melhor - registro 55/10 Fl. 13 Liv. 02.
Projeto Prevenção ao uso de Drogas entre Adolescentes – Comunidade Terapêutica Filho da Luz – registro 25/25 Fl. 28 Liv. 01.
Projeto Horta Sustentável – Associação Família Global registro 25/25 Fl. 25 Liv. 01.
Projeto Cultural – Foco e Desenvolvimento – registro – 03/23 Fl.. 03 Liv. 01.
Projeto Vida – Comunidade Terapêutica Filho da Luz – registro 20/25 Fl. 20 Liv. 01.
Projeto Tecendo Memórias: Histórias de Mulheres e Infâncias da Aldeia de Carapicuíba – OCA – Adeia de Carapicuíba – registro 24/03 Fl. 10 Liv. 02.

Projeto ABC da Vida – Centro de Atendimento Especializado – Léa Rosenber – registro 12/97 Fl. 20 Liv 02.
Projeto Acolhe – ONG Missão Vida – registro 19/25 Fl.19 Liv. 01.
Projeto Pra ela Jogar – ABCD – Associação Benevolente Contra a Desigualdade – registro 18/25 Fl. 18 Liv. 01.
Projeto Guarda Mirim – Instituto Educacional da Criança e do Adolescente – IECA – registro 16/25 Fl. 16 Liv. 01.
Projeto Horta na Escola – Conexão Serviço de Integração Social – registro 10/23 Fl. 10 Liv. 01.
Projeto Serviço Profissionalizante Jovem Aprendiz de Carapicuíba – Obra Kolping Estadual de São Paulo (OKE- SP) – registro 04/23 Fl. 04 Liv. 01.
Projeto de Capacitação para Auxiliar de Escritório Jovem Aprendiz – registro 35/05 Fl. 11 Liv.. 02.
Projeto Águia – Associação Usina do Craque – registro 03/23 Fl. 06 Liv. 01.
Projeto Aldeia – Associação União da Aldeia de Carapicuíba – registro 07/23 Fl. 07 Liv. 01.
Projeto Eu acredito – Associação de Moradores da Vila Menk – AMOCINK – registro 17/25 Fl. 17 Liv. 01.
Projeto Defesa dos Direitos Sociais – Instituto Terceiro Setor i3S – registro 22/25 Fl.22 Liv. 01.
Projeto Ressavonar – Associação de Defesa do Meio Ambiente e da cultura de Carapicuíba – registro 24/25 Fl. 24 Liv. 01.
Projeto Crescendo para o Futuro – Associação Cristã de Moços de São Paulo – registro 41/06 Fl. 16 Liv. 02.
Projeto Colorir e Renovar – Lar Menor – registro 30/25 Fl. 30 Liv. 01.

Leia-se:

Art.1º - Aprovar os projetos para o edital 001/CMDCA/2024 para Certificação de Captação Pública de Projetos Relativos aos Direitos das Crianças e Adolescentes, conforme segue lista:
Projeto Nosso Futuro – SOS Brasil Melhor - registro 55/10 Fl. 13 Liv. 02.
Projeto Prevenção ao uso de Drogas entre Adolescentes – Comunidade Terapêutica Filho da Luz – registro 25/25 Fl. 28 Liv. 01.
Projeto Horta Sustentável – Associação Família Global registro 25/25 Fl. 25 Liv. 01.
Projeto Cultural – Foco e Desenvolvimento – registro – 03/23 Fl.. 03 Liv. 01.
Projeto Vida – Comunidade Terapêutica Filho da Luz – registro 20/25 Fl. 20 Liv. 01.
Projeto Tecendo Memórias: Histórias de Mulheres e Infâncias da Aldeia de Carapicuíba – OCA – Adeia de Carapicuíba – registro 24/03 Fl. 10 Liv. 02.
Projeto Nucleo de transformação social -OCA – Adeia de Carapicuíba – registro 24/03 Fl. 10 Liv. 02.
Projeto ABC da Vida – Centro de Atendimento Especializado – Léa Rosenber – registro 12/97 Fl. 20 Liv 02.
Projeto Acolhe – ONG Missão Vida – registro 19/25 Fl.19 Liv. 01.
Projeto Pra ela Jogar – ABCD – Associação Benevolente Contra a Desigualdade – registro 18/25 Fl. 18 Liv. 01.
Projeto Guarda Mirim – Instituto Educacional da Criança e do Adolescente – IECA – registro 16/25 Fl. 16 Liv. 01.
Projeto Horta na Escola – Conexão Serviço de Integração Social – registro 10/23 Fl. 10 Liv. 01.
Projeto Serviço Profissionalizante Jovem Aprendiz de Carapicuíba – Obra Kolping Estadual de São Paulo (OKE- SP) – registro 04/23 Fl. 04 Liv. 01.
Projeto Gol - Jovens Talentos - Obra Kolping Estadual de São Paulo (OKE- SP) – registro 04/23 Fl. 04 Liv. 01.
Projeto de Capacitação para Auxiliar de Escritório Jovem Aprendiz – registro 35/05 Fl. 11 Liv.. 02.
Projeto Águia – Associação Usina do Craque – registro 03/23 Fl. 06 Liv. 01.
Projeto Aldeia – Associação União da Aldeia de Carapicuíba – registro 07/23 Fl. 07 Liv. 01.
Projeto Eu acredito – Associação de Moradores da Vila Menk – AMOCINK – registro 17/25 Fl. 17 Liv. 01.
Projeto Defesa dos Direitos Sociais – Instituto Terceiro Setor i3S – registro 22/25 Fl.22 Liv. 01.
Projeto Ressavonar – Associação de Defesa do Meio Ambiente e da cultura de Carapicuíba – registro 24/25 Fl. 24 Liv. 01.
Projeto Crescendo para o Futuro – Associação Cristã de Moços de São Paulo – registro 41/06 Fl. 16 Liv. 02.
Projeto Colorir e Renovar – Lar Menor – registro 30/25 Fl. 30 Liv. 01.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 14 de agosto de 2026.

Márcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – gestão 2023/2027
Resolução nº.04 de 16 de junho de 2026

Carapicuíba, 25 de agosto de 2026.

Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: TRANSDUSON MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 64.160.302/0006-14
Endereço: Avenida CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES NÚMERO: 194 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 637/2026 em 10/08/2026.

Razão Social: TRANSDUSON MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 64.160.302/0006-14
Endereço: Avenida CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES NÚMERO: 194 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 638/2026 em 10/08/2026.

Razão Social: SULFERGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO EIRELI
CNPJ: 50.524.289/0001-16
Endereço: ESTRADA DA ALDEIA DE CARAPICUÍBA NÚMERO: 1650 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 570/2026 em 10/08/2026.

Razão Social: ODONTOLOGIA DRA. VANIA BUENO LTDA
CNPJ: 32.286.693/0001-17
Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 4800 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 579/2026 em 10/08/2026.

Razão Social: FABEL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.463.720/0001-32
Endereço: AV. COMENDADOR DANTE CARRARO NÚMERO: 550 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 651/2026 em 10/08/2026.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ: 46.374.500/0139-20
Endereço: RUA DA PEDREIRA NÚMERO: 95 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 659/2026 em 12/08/2026.

Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.596.502/0035-27
Endereço: Rua NOVO HAMBURGO NÚMERO: 249,CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 642/2026 em 12/08/2026.

Razão Social: WILSONEI ARAUJO CORNELIO
CPF: 00078060435
Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 42 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 588/2026 em 13/08/2026.

Razão Social: SONYDELANE ROCHA CORNÉLIO
CNPJ: 02377816460
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 42 ,CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 589/2026 em 13/08/2026.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA CIBELE YOSHIMOTO LTDA
CNPJ: 56.124.450/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 166, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 554/2026 EM 18/08/2026.

Razão Social: CAROL SPADACINI CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 53.454.855/0001-59
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 5403, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL Nº PROTOCOLO 566/2026 EM 18/08/2026.

Razão Social: SENA E SANTOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 35.496.384/0001-60
Endereço: Rua REBOUÇAS NÚMERO: 201 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 646/2026 EM 18/08/2026.

Razão Social: DROGARIA HEXA FARMA LTDA ME
CNPJ: 35.496.384/0001-60
Endereço: Rua REBOUÇAS NÚMERO: 201 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 646/2026 EM 18/08/2026.

Razão Social: CLINICA DE TERAPIAS KAIROS LTDA
CNPJ: 63.169.009/0001-40
Endereço: Avenida MIRIAM NÚMERO: 47 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL Nº PROTOCOLO 259/2026 EM 18/08/2026.

Razão Social: LAR E POUSADA PARA IDOSOS BASILIO LTDA
CNPJ: 41.752.201/0001-22
Endereço: Rua SÃO CAMILO NÚMERO: 3546 CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 648/2026 EM 18/08/2026.

Razão Social: FATIMA PAIVA DOS SANTOS
CPF: 15337167812
Endereço: AV. MIRIAM Nº 311, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 613/2026 EM 18/08/2026.

Razão Social: CLAUDIA DOURADO DAMIÃO
CPF: 205.117.048-75
Endereço: AV. MIRIAM Nº 311, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 609/2026 EM 18/08/2026.

Razão Social: DDM CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME
CNPJ: 07.744.066/0001-35
Endereço: RUA CRUZERO DO SUL Nº 66 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 654/2026 em 20/08/2026.

Razão Social: NUCLEO OCUPACIONAL - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 08.621.277/0001-43
Endereço: CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES NÚMERO: 240 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 625/2026 em 21/08/2026.

Razão Social: NUCLEO OCUPACIONAL - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 08.621.277/0001-43
Endereço: CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES NÚMERO: 240 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 626/2026 em 21/08/2026.

Razão Social: RXA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 37.870.689/0001-15
Endereço: Rua ANTÔNIO ZAMELA NÚMERO: 43 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 2124/2025 em 21/08/2026.

Razão Social: NUTRINO PRODUTOS ALIMENTICIOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 07.902.566/0001-58
Endereço: Rua DOS TUCANOS NÚMERO: 630 ,CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 617/2026 em 21/08/2026.

Razão Social: RR ORAL CARE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 18.717.818/0001-95
Endereço: Rua ITAJUBA NÚMERO: 479, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 249/2026 em 21/08/2026.

Razão Social: RR ORAL CARE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 18.717.818/0001-95
Endereço: Rua ITAJUBA NÚMERO: 479, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 269/2026 em 21/08/2026.

Razão Social: DROGARIA OSMANE LTDA
CNPJ: 04.172.833/0001-90
Endereço: ESTRADA DO EMBIRUSSÚ NÚMERO: 18 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 624/2026 em 21/08/2026.

Razão Social: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 42303350832
Endereço: Estrada DO PEQUIÁ N: 1726 COMPLEMENTOS: SALA 02, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 264/2026 em 25/08/2026.

Razão Social: FLOR ODONTO PEQUIÁ LTDA
CPF: 47.017.383/0001-74
Endereço: Estrada DO PEQUIÁ N: 1726 COMPLEMENTOS: SALA 02, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 581/2026 em 25/08/2026.

Razão Social: SHIRLEY DA SILVA
CPF: 31269837826
Endereço: Avenida RUI BARBOSA NÚMERO: 865 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 233/2026 em 25/08/2026.

Razão Social: FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 49.858.887/0001-42
Endereço: ITAJUBÁ NÚMERO: 383 COMPLEMENTO: lote 06 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 603/2026 em 25/08/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 25 de agosto de 2026.

Assunto: Cancelamento de Licenças de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as licenças abaixo descritas. O fato se deu devido o encerramento das atividades.

Razão Social: EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI
CNPJ: 37.490.358/0001-50
Endereço: RUA SÃO CAMILO Nº 1564 SALA 05, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 15/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: OLIVEIRA E CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 20.730.603/0001-56
Endereço: AV. RUI BARBOSA N 1059, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 19/2026 EM 09/06/2026.

Razão Social: DJALMA TOSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
CNPJ: 03894992697
Endereço: AV. RUI BARBOSA N 300, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 18/2026 EM 09/06/2026.

Razão Social: J.G FARMAS MAIS SAUDE LTDA
CNPJ: 45.855.866/0002-01
Endereço: TRAVESSA VIRGINIO PASINI Nº 26, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 17/2026 EM 01/04/2026.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA MORENO II LTDA
CNPJ: 34.376.744/0001-27
Endereço: AV. COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 818, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 16/2026 EM 11/06/2026.

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA (UBS COHAB V)
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 860, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 23/2026 EM 11/06/2026.

Razão Social: FARMA ROCHA CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 60.158.822/0001-27
Endereço: ESTRADA DO JACARANDA Nº 2265, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 21/2026 EM 18/08/2026.

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA (UBS ADAUTO RIBEIRO)
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: ESTRADA DA GABIROBA Nº 519, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 24/2026 EM 21/08/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 25 de agosto de 2026.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 225
- ❖ TERMO Nº 0795
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 224
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 222
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº1497
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1223

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Segurança Pública e Controle Urbano de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2673, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **ALEXANDRE APARECIDO MORO**, matrícula **36230**, ocupante do cargo de **CLASSE DISTINTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **SUBINSPETOR DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o **SUBINSPETOR DA GUARDA JUAREZ DE JESUS DE ALBUQUERQUE** matrícula **36750**, no período de **24/08/2026 à 22/09/2026**), junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em **23 DE SETEMBRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2674, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **ALEX TAVARES GOMES**, matrícula **36127**, ocupante do cargo de **2º CLASSE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **CLASSE DISTINTA DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o **CLASSE DISTINTA DA GUARDA ALEXANDRE APARECIDO MORO** matrícula **36230**, no período de **24/08/2026 à 22/09/2026**), junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em **23 DE SETEMBRO DE 2026**.

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2675, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR de ofício o (a) Senhor (a) **CRISTIANE CAMARGO PLATERO**, matrícula **56770**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal, de acordo com o artigo 13, §2º da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993, alterado pelo artigo 2, §1º da Lei nº 3.592, de 18 de junho de 2019, retroagindo seus efeitos em **17 DE JULHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2676, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA JOSE DOS SANTOS GAMA GONSAGA**, matrícula **54719**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2677, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ASTRIEL GOMES DA SILVA**, matrícula **54685**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **20 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2678, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JESSICA DE ANDRADE MARTINS**, matrícula **38824**, do cargo de **ATENDENTE**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2679, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANDREWS DUARTE LUTZ**, matrícula **49934**, do cargo de **TECNICO EM PROTESE DENTARIA**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2680, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ALCIELMA CORDEIRO PIRES**, matrícula **56300**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2681, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SOCRATES DA SILVA FRESNEDA**, matrícula **56780**, do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE AGOSTO DE 2026**.

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.